



DECRETO Nº 01872/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1208 de 06 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2019 para reforço das seguintes dotações: R\$ 426.640,00 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e quarenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	71		100	3.800,00
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	92		100	2.550,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94		100	3.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	1.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	133		100	1.400,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	161		100	18.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	172		100	16.600,00
02.05.15.452.0005.1.015 - CONST. MUROS DE ARRIMO E CALCADAS				
449051 - Obras e Instalacoes	178		100	14.300,00
02.05.17.512.0006.1.041 - CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	199		100	3.800,00
02.05.17.512.0006.2.022 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	1.200,00
02.05.26.782.0008.1.017 - CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	231		100	11.818,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	240		100	78.320,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	246		100	6.200,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	257	ENSINO	101	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	259	ENSINO	101	400,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	274	ENSINO	101	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	ENSINO	101	1.950,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	292	ENSINO	101	500,00
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	ENSINO	101	4.000,00
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01872, de 01 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	352	SEMINC	100	2.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	392	PETE	122	91.180,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339030 - Material de Consumo	443	SAE	147	2.000,00
02.07.13.392.0007.2.023 - MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	514		100	216,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339030 - Material de Consumo	532		100	18.800,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556		100	3.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	572	SAUDE	102	850,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	601	SAUDE	102	55.806,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	SAUDE	102	33.850,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339030 - Material de Consumo	630	PSF-MG	155	2.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	697	BLMAC	149	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698	SAUDE	102	3.100,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	715	SAUDE	102	8.000,00
339030 - Material de Consumo	716	SIGAF	155	7.500,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	797		100	1.000,00
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	803		100	1.600,00
02.09.20.602.0014.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813		100	1.000,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	829	AS.SOC	100	300,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	953	AS.SOC	100	1.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	955	AS.SOC	100	1.200,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	2006	FUMPAC	100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2008	FUMPAC	100	13.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				426.640,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	1.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
469091 - Sentencas Judiciais	54		100	3.400,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01872, de 01 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57		100	3.816,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		100	3.000,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	147		100	91.718,00
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	148		100	81.320,00
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151		100	42.500,00
02.05.15.451.0005.1.009 - CONST. AMP. E REF. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	174		100	27.700,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	288	ENSINO	101	200,00
02.06.01.12.365.0009.1.024 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	294	ENSINO	101	800,00
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	SEMINC	100	4.000,00
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	362	PETE	122	45.900,00
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	365	CONVED	122	26.400,00
02.06.02.12.361.0010.1.002 - AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	389	CONVED	122	18.880,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397	SAE	147	2.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	SEMINC	100	1.850,00
02.06.02.12.364.0010.2.032 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	431	SEMINC	100	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.1.051 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436	SEMINC	100	4.000,00
02.07.04.122.0002.1.047 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. C.E.L.T.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	491		100	300,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	498		100	1.200,00
02.07.13.392.0007.2.023 - MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.				
339030 - Material de Consumo	511		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	517		100	706,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518		100	500,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525		100	1.100,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	534		100	2.000,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	538		100	27.000,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	541		100	2.500,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	590	FES	155	3.000,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	592	SAUDE	102	4.650,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01872, de 01 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	635	PSF-MG	155	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	654	VIGEST	155	500,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	690	BLMAC	149	1.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	709	SIGAF	155	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	736	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	759	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	767	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	771	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	774	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	778	SAUDE	102	600,00
02.09.04.122.0002.1.043 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. M.A.AG.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	784		100	350,00
02.09.04.122.0002.2.057 - SUBSIDIO SEC. MUN. MEIO AMB. E AGRICULTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	786		100	1.000,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	792		100	1.000,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	798		100	1.000,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	827	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.0.005 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/FAMILIA BAIXA RENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	840	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	875	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	883	AS.SOC	100	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	886	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	926	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	940	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	943	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	957	AS.SOC	100	500,00
02.13.08.241.0015.2.066 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	962	AS.SOC	100	250,00
02.13.08.241.0015.2.066 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	971	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				426.640,00
TOTAL DE RECURSOS				426.640,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01872, de 01 de outubro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de outubro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá